



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria de Eventos**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 063/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a banda "CORREDOR X", com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 088/2024.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2024031337.

**II – CREDOR:** 23.853.338 JULIENE DE OLIVEIRA

**III – CNPJ:** 23.853.338/0001-91

**IV – ENDEREÇO:** Rua São Sebastião, nº 246, SLJ, Frade (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.946-010.

**V – OBJETO:** Contratação do show da banda "CORREDOR X", para apresentação no evento "Festival Cultural da Praia da Longa", que acontecerá no dia 01 de setembro de 2024, na Praia da Longa, Ilha Grande.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.795,00 (três mil e setecentos e noventa e cinco reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 01 de setembro de 2024.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Notas Fiscais de fls. 32 a 34 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 35.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000.

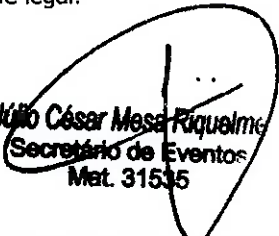
**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024031337, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 23.853.338 JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ: 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 30 de agosto de 2024.

  
Júlio César Mesa Riquelme  
Secretário de Eventos  
Mat. 31535

**Júlio César Mesa Riquelme**  
Secretário de Eventos

de Demanda nº 086/2024.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2024031112.

**II – CREDOR:** CLEMI FREITAS 127XXXX7707

**III – CNPJ:** 47.149.884/0001-04

**IV – ENDEREÇO:** Morro da Fortaleza, nº 244, Morro da Fortaleza, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.902-000.

**V – OBJETO:** Contratação do show do cantor “MANO”, para apresentação no evento “Festival Cultural da Praia da Longa”, que acontecerá no dia 31 de agosto de 2024, na Praia da Longa, Ilha Grande.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 31 de agosto de 2024.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Notas Fiscais de fls. 28 a 30 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 31.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20240648, dotação orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024031112, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de CLEMI FREITAS 127XXXX7707, CNPJ: 47.149.884/0001-04, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 30 DE AGOSTO DE 2024

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME  
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a banda “CORREDOR X”, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 088/2024.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2024031337.

**II – CREDOR:** 23.853.338 JULIENE DE OLIVEIRA

**III – CNPJ:** 23.853.338/0001-91

**IV – ENDEREÇO:** Rua São Sebastião, nº 246, SLJ, Frade (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.946-010.

**V – OBJETO:** Contratação do show da banda “CORREDOR X”, para apresentação no evento “Festival Cultural da Praia da Longa”, que acontecerá no dia 01 de setembro de 2024, na Praia da Longa, Ilha Grande.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.795,00 (três mil e setecentos e noventa e cinco reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 01 de setembro de 2024.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Notas Fiscais de fls. 32 a 34 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 35.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado

conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20240648, dotação orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024031337, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 23.853.338 JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ: 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 30 DE AGOSTO DE 2024

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME  
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 064/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show da Banda GALERA DO VINIL, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 087/2024.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2024031124

**II – CREDOR:** LUCAS MATHEUS PIRES 14014926737

**III – CNPJ:** 43.184.492/0001-25

**IV – ENDEREÇO:** Rua José Elias Rabha, 059 – Balneário, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23900-901.

**V – OBJETO:** Contratação do show da banda GALERA DO VINIL, para apresentação no evento “FESTIVAL DO CAMARÃO”, que será apresentado pela empresa – LUCAS MATHEUS PIRES 14014926737, no dia 01 de setembro de 2024, na Vila Histórica de Mambucaba.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado nos dias 01 de setembro de 2024, no horário constante no item 5 do Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Notas Fiscais de fls. 35 a 37 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 38.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº 2024031124.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20240648, dotação orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024031124, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de LUCAS MATHEUS PIRES 14014926737, CNPJ: 43.184.492/0001-25, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.